



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Sumária em desfavor da servidora Michely Cinquini Freire da Silva, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 23/2023, protocolizada nesta repartição, em 14 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Sumária nº 007/2022.

Servidora: Michely Cinquini Freire da Silva.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora temporária MICHELY CINQUINI FREIRE DA SILVA, professora, inscrita no RG nº 77666630 SSP/PR e CPF nº 042.971.919-11, com a aplicação da pena de **suspensão por 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 14 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N: 323 de 19/04/2023
AV.